



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000245232001

Data : 05/04/2023 **Hora** : 08:10:26

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0750337-28.2007.815.2001

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 2. JUIZ ESP CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CI

Assunto : INDENIZACAO POR DANO MORAL

Parte(s) Peticionante(s):

MAFRE VERA CRLZ SEGURADORA S/A

Localizador:



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 0750337-28.2007.815.2001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZIA DA SILVA GABRIEL**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor e requerer o que segue.

Inicialmente cumpre esclarecer que foi indeferido nos autos o pedido de desbloqueio em virtude de não constar comprovante ratificando a permanência do bloqueio até a presente data.

Ocorre que, após tratativas do patrono com o cliente, segue em anexo os documentos que **RATIFICAM** a permanência do bloqueio, inclusive a troca de e-mail com a própria Instituição Financeira.

Desta forma vem postular pelo desbloqueio do valor de R\$ 1.646,87, protocolo 20090000832582, Banco Santander, através de expedição de ofício ao Banco Santander para que providencie o desbloqueio e a juntada do comprovante nos autos, tendo em vista que os documentos em anexo ratificam a permanência do bloqueio.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 0750337-28.2007.815.2001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZIA DA SILVA GABRIEL**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor e requerer o que segue.

Inicialmente cumpre esclarecer que foi indeferido nos autos o pedido de desbloqueio em virtude de não constar comprovante ratificando a permanência do bloqueio até a presente data.

Ocorre que, após tratativas do patrono com o cliente, segue em anexo os documentos que RATIFICAM a permanência do bloqueio, inclusive a **troca de e-mail com a própria Instituição Financeira**.

Desta forma vem postular pelo desbloqueio do valor de **R\$ 1.646,87**, protocolo **20090000832582**, Banco Santander, através de expedição de ofício ao Banco Santander para que providencie o desbloqueio e a juntada do comprovante nos autos, tendo em vista que os documentos em anexo ratificam a permanência do bloqueio.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Camila Silva

Assunto: ENC: ATUALIZAÇÃO ENVIO COMPROVANTE DE BLOQUEIO JUDICIAL - Banco SANTANDER
Anexos: 20090000832582.pdf

De: Atendimento Cash III <atendimentocashiii@santander.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 14:13

Para: VANESSA WILLMERSDORF SILVA <vwsilva@mapfre.com.br>

Cc: Ediorgenes Da Conceicao Sales Dos Santos <edcsantos@mapfre.com.br>

Assunto: RES: ATUALIZAÇÃO ENVIO COMPROVANTE DE BLOQUEIO JUDICIAL - Banco SANTANDER

REMITENTE EXTERNO: ATENCIÓN, especialmente con enlaces y archivos adjuntos / EXTERNAL SENDER: be CAUTIOUS, particularly with links and attachments / REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO, principalmente com links e anexos.

Confidential

Olá, Vanessa boa tarde!!

Tudo bem?

Segue anexo a relação de protocolos de bloqueios conforme solicitado. Os bloqueios abaixo não localizamos então vamos acionar o setor responsável para maiores informações, porém antes de aciona-los poderia por gentileza nos informar a qual agencia e conta se refere o ultimo bloqueio, pois na planilha veio sem a informação.

Protocolo: 207646611

Em caso de dúvidas, estaremos à disposição. Aguardaremos o seu retorno para prosseguirmos com a solicitação.

GOR_TXT	Ordem Jud / Protocolo (T)	Tipo Movim. (T)	Empresa (T)	Cód. Empresa (T)	CNPJ (T)	Banco (T)	Agência (T)	C. Corrente (T)	Dt Bloq (T)
2780297	20090002350128	BLOQUEIO JUDICIAL	MAPFRE SEGUROS GERAIS	71	61.074.175/0001-38	SANTANDER	3698	13000058-7	12/1
2781379	20090002350128	BLOQUEIO JUDICIAL	MAPFRE SEGUROS GERAIS	71	61.074.175/0001-38	SANTANDER	3689	13002504-9	04/1
2792384	47900000005490	BLOQUEIO JUDICIAL	MAPFRE SEGUROS GERAIS	71	61.074.175/0001-38	SANTANDER	3689	13002504-9	03/0
2792326						SANTANDER	3698	13000058-7	03/1

Atenciosamente.



Renan Victor

Atendimento – SCIB

Diretoria de Atendimento e Trade Marketing

Telefone: (11) 4004-2125 (Capital e Regiões) e 0800 726 2125 (Interior e Outras Localidades)



De: VANESSA WILLMERSDORF SILVA <vwsilva@mapfre.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:50

Para: Atendimento Cash III <atendimentocashiii@santander.com.br>

Cc: Ediorgenes Da Conceicao Sales Dos Santos <edcsantos@mapfre.com.br>

Assunto: [EXT] ATUALIZAÇÃO ENVIO COMPROVANTE DE BLOQUEIO JUDICIAL - Banco SANTANDER

ALERTA: Esta mensagem vem de um remetente EXTERNO – cuidado especialmente com links e anexos. Se suspeitar, reporte imediatamente pelo botão do peixe.

Prezados, bom dia!

Por gentileza, segue a planilha em anexo com as movimentações de bloqueios judiciais, favor nos encaminhar os comprovantes para atualização jurídica.

Atenciosamente,

Vanessa Dorf

Analista SR

Tesouraria

MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14.261 – 22º andar CEP 04794-000 SÃO PAULO - SP

São Paulo (SÃO PAULO) Brasil

Tel.: (11) 5112-60456 | [Teams](#)

vwsilva@mapfre.com.br

Siga-nos em:



Na MAPFRE, desenvolvemos nossos negócios respeitando o meio ambiente. Por favor, não imprima este e-mail, a menos que seja absolutamente necessário.

Esta mensagem e, se for o caso, os arquivos anexos, são confidenciais, especialmente com relação a dados pessoais, e são direcionados exclusivamente ao destinatário mencionado. Se você não for o destinatário mencionado e tiver recebido esta mensagem por engano, ou tiver conhecimento dela por qualquer

motivo, por favor informe-nos por este endereço e a destrua ou apague-a e, em qualquer caso, abstenha-se de usar, reproduzir, alterar, arquivar ou comunicar a terceiros esta mensagem e seus anexos, sob pena de incorrer em responsabilidade legal.

Classificação: Uso Interno

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.

Detalhe do Bloqueio

Tipo de registro: BLOQ. PARCIAL			Número do protocolo: 20090000832582			Seq. bloq.: 00001			Reit. bloq.: 00		
Juiz Solicitante: JOSE GERALDO PONTES						Data execução: 05/05/2009			Hora execução: 21:09		
Tipo doc.: CNPJ			CPF / CNPJ: 61074175000138				Cód. processo judicial: 20020077503379				
Núm. ofício:				Código da vara ou juízo: 04523 - 2o JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA CAPITAL							
Bco.: 0356		Ag: 0000	Conta: 0000000000000		Contrato:			Ind. canc. / reiter.:ORDEM ORIGINAL			
Origem: BL - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)				Data protocolo: 05/05/2009		Hora protocolo: 15:34			Usuário: BACENJUD		
Vlr. solicitado juiz:				1.646,87	Valor total ação:					0,00	
Autor da ordem juducial: LUZIA DA SILVA GABRIEL											

Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
0	BG	0033	3689	000130025049	0000000000000000000000	00000138	1.640,58	1.640,58	28
0	MX	0033	3698	0130002039	006696653530000213073	00000138	6,29	6,29	0